

Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

PORTARIA Nº 0001/95

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Constitui uma Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos seguintes membros: Jesuito Bernardo de Araújo - Presidente; Andréa dos Santos Calado - Secretário; e Roberta de Cassia dos S. Silva - Relator, para julgamento das licitações que esta Prefeitura executará para realizações de serviços no Exercício Financeiro de 1995.

Art. 2º - A Comissão ora constituída, tomará todas as medidas para sua fiel execução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 1995.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES
- Prefeito -